



RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA/IFSC Nº 30 DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico do IFSC Câmpus Garopaba para o ano letivo de 2025.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Garopaba do IFSC, e de acordo com as competências do Colegiado previstas no Regimento Interno do Câmpus Garopaba, aprovado pela Resolução Consup nº 49, de 19 de outubro de 2022;

Considerando a Resolução CONSUP nº 96, de 08 de Julho de 2024, que estabelece diretrizes para o ajuste dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024 e para elaboração dos calendários acadêmicos para o ano letivo de 2025;

Considerando a deliberação da Assembleia Geral do Câmpus Garopaba, ocorrida em 08/08/2024;

Considerando as deliberações da 92ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Garopaba, ocorrida em 16/08/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Câmpus Garopaba para o ano letivo de 2025, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELINE SARTORI
Data: 21/08/2024 07:46:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELINE SARTORI
Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba / IFSC
Portaria do Reitor Nº 2347, de 19 de agosto de 2021



CALENDÁRIO ACADÊMICO CÂMPUS GAROPABA 2025

Aprovado conforme Resolução nº 30/2024 do Colegiado do Câmpus Garopaba

ANO CIVIL 2025	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	DL1	AP1	DL2	AP2	Férias	Total						
JANEIRO					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						15								
FEVEREIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28														15							
MARÇO	1	2	3	4	5*	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31											18	2						
ABRIL				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										22						
MAIO					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31									24					
JUNHO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30												22						
JULHO				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31										14	1				
AGOSTO						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31													
SETEMBRO			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30																	
OUTUBRO				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31															
NOVEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30																			
DEZEMBRO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31																	

10 sábados letivos em 2025/1
07 sábados letivos em 2025/2

LEGENDA

	Data de referência de início e data limite de término do semestre letivo
	Período de atividades pedagógicas e administrativas
	Férias docentes
	Feriado
	Recesso com reposição de acordo com a necessidade institucional
*	Dia não letivo com atividades administrativas para docentes e TAEs (a partir das 14h)
	Recesso compulsório com compensação conforme orientação DGP

Semestre	Início	Término	Dias letivos	Férias docentes	Dias
2025-1	10/03/2025	17/07/2025	100	1ª parcela	02/01/2025 16/01/2025 15
2025-2	07/08/2025	19/12/2025	100	2ª parcela	17/02/2025 03/03/2025 15
				3ª parcela	21/07/2025 04/08/2025 15
					45

FERIADOS 2025

Feriado	Data
Confraternização Universal	01/01
Carnaval	04/03
Quarta-feira de cinzas (*até 14h)	05/03
Sexta-feira Santa	18/04
Páscoa	20/04
Tiradentes	21/04
Dia do Trabalhador	01/05
Corpus Christi	19/06
Feriado Municipal - Dia do Padroeiro - São Joaquim	26/07
Independência do Brasil	07/09
Nossa Senhora Aparecida	12/10
Dia do Servidor Público	28/10
Finados	02/11
Proclamação da República	15/11
Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	20/11
Natal	25/12